



PORTARIA Nº 046 /2022

Altera o Calendário Letivo 2022 do Centro de Educação Infantil São Vicente de Paulo.

NILDA GONZATTI, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERADO o artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96.

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 04 de 27 de fevereiro de 2020, que trata do efetivo trabalho escolar.

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 05 de 23 de maio de 2018, Artigo 142, que trata do Calendário Escolar.

CONSIDERANDO a Resolução nº 66 de 25 de outubro de 2021 que aprovou o calendário Letivo da Educação Infantil e Ensino Fundamental 2022 da Rede Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, que em razão do atraso no início das aulas do Centro de Educação Infantil São Vicente de Paulo o calendário letivo será adaptado de forma a contemplar o período suspenso de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A reorganização ocorrerá da seguinte forma:

Data	Atividade Letiva
09/04/2022	Parada Pedagógica
13/04/2022	Aula Presencial
29/04/2022	Aula Presencial
30/04/2022	Conselho de Classe
17/05/2022	Aula Presencial
21/05/2022	Parada Pedagógica
06/06/2022	Aula Presencial
11/06/2022	Parada Pedagógica
30/06/2022	Aula Presencial
01/08/2022	Conselho de Classe/ Parada Pedagógica



Art. 3º - O Centro de Educação Infantil São Vicente de Paulo deve providenciar junto ao Conselho Municipal de Educação a aprovação do Calendário Letivo reorganizado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2022.


Nilda Gonzatti
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se. Publique-se.